

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTJUDONE-VFPBI - 142026
Código de validação: 4BDCE90FB5

Número da guia: 26053601002509140.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0803139-79.2022.8.10.0040
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Requeridos: SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Data do ajuizamento: 04/02/2022

Com a faculdade que me confere a lei, CERTIFICO e dou fé que a requerimento protocolado pela parte requerida, informo que perante esta Secretaria Judicial, se processam os autos da Ação em epígrafe, tendo como objeto o cumprimento de sentença referente à cobrança de multa por litigância de má-fé, originária do processo nº 0007556-53.2009.8.10.0044.

Contendo nos id's 60318754, 60318758, 60318759 e 60318760, petição inicial, procuração e vários documentos, respectivamente;

- 04/02/2022 – Ids 60318754, 60318758, 60318759 e 60318760: Petição Inicial e documentos anexos (Decisão e Cálculo de multa) protocolados pelo Exequente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO;
- 09/02/2022 – Id 60581346: Despacho proferido pelo Juízo, determinando a intimação do executado para pagamento;
- 29/08/2022 – Id 74843587: Carta Precatória expedida pelo Juízo para a Comarca de São Luís/MA;
- 17/03/2023 – Ids 88102071, 88102878 e 88102879: Termos de juntada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

elaborados pela Secretaria Judicial e anexo da Carta Precatória;

- 12/04/2023 – Ids 89857639 a 89857662: Petição de "Impugnação ao Cumprimento de Sentença" e seus respectivos documentos comprobatórios, procuração e guias de custas, protocolada pela parte executada, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA;
- 09/08/2023 – Id 98797959: Ato Ordinatório praticado pela Secretaria Judicial para intimar o Ministério Público;
- 13/09/2023 – Id 101300022: Petição com "Parecer de Mérito / Manifestação à impugnação" protocolada pelo Exequente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO;
- 04/07/2025 – Id 153496112: Despacho proferido pelo Juízo determinando nova manifestação do executado;
- 13/11/2025 – Id 165845943: Petição de manifestação protocolada pela parte executada, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA;
- 09/04/2026 – Id 176711867: Decisão proferida pelo Juízo, julgando procedente a impugnação e reconhecendo a inexigibilidade da obrigação;

Por fim, os autos encontram-se nesta Secretaria Judicial aguardando o regular prosseguimento após a prolação da Decisão.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 05 de Agosto de 2026. Eu, GLAUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino, conforme provimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

22/2018 da CGJ.

GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO
Secretária Judicial
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183913

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/08/2026 14:50 (GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO)

